



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO XANXERÊ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 027/2023



ERRATA DE Nº 01 DO EDITAL

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Senhor ADENILSO BIASUS, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para divulgar o que segue:

Onde se lê:

4.3.4. Tabela de tempo de serviço:

TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de Serviço (O Tempo de Serviço deverá ter relação direta com as atribuições do cargo, ou seja, não será aceito tempo de serviço de monitor ou agente educacional para o cargo de professor). Será aceito tempo serviço até 30 de setembro de 2023.	Pontuação de 0,10 cada ano completo trabalhado na função.	8,00

Leia-se:

4.3.4. Tabela de tempo de serviço:

TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de Serviço (O Tempo de Serviço deverá ter relação direta com as atribuições do cargo, ou seja, não será aceito tempo de serviço de monitor ou agente educacional para o cargo de professor). Será aceito tempo serviço até 30 de setembro de 2023.	Pontuação de 0,50 cada ano completo trabalhado na função.	8,00

As demais cláusulas e especificações do referido Edital, com exceção do que está previsto acima, continuam inalteradas.

Xanxerê, 23 de outubro de 2023.

ADENILSO BIASUS
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se.